



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 183 de 15 de julho de 2024.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público,

Considerando os termos do art. 7º, inciso XVII c/c art. 39 §3º ambos da Constituição Federal que prevê gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal, e considerando o art. 70 e 78 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, e o disposto na Lei Orgânica do Município;

Resolve;

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, acrescida de adicional de 1/3 aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Férias	Período Aquisitivo
Eloíza Aparecida Benfica Rodrigues	Auxiliar de Farmácia	30 dias 10.07.2024 a 08.08.2024	09.03.2023 a 09.03.2024
Maria Aparecida Julião	Técnica em Enfermagem	30 dias 04.06.2024 a 03.07.2024	05.01.2023 a 05.01.2024
Elizangela Dionisia de Souza	Agente Comunitário de Saúde	30 dias 17.06.2024 a 16.07.2024	17.02.2023 a 17.02.2024

Art. 2º - Conceder férias regulamentares, acrescida de adicional de 1/3 aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Férias	Período Aquisitivo
Erika Ferreira	Fonoaudiólogo	10 dias 24.06.2024 a 03.07.2024	01.06.2023 a 01.06.2024
Karuline Batista Vinand Dutra	Nutricionista	15 dias 23.07.2024 a 06.08.2024	19.06.2023 a 19.06.2024
José Aparecido de Paiva	Motorista	20 dias	04.01.2023 a 04.01.2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

		01.07.2024 a 20.07.2024	
--	--	-------------------------	--

Parágrafo Único - fica o restante das férias a ser concedida em momento oportuno.

Art. 3º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ficando quitado o período:

Nome	Cargo	Férias	Período Aquisitivo
Junia Aparecida Souza	Técnica em Enfermagem	15 dias 22.07.2024 a 05.08.2024	04.04.2022 a 04.04.2023
Eularia Aparecida Fernandes Ramos	Psicóloga	18 dias 01.07.2024 a 18.07.2024	22.08.2022 a 22.08.2023

Art. 4º - Conceder férias regulamentares, acrescida de adicional de 1/3 e a conversão de 1/3 das férias em abono pecuniário ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Cargo	Férias	Período Aquisitivo
Divina Penha da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	10.08.2024 a 29.08.2024	17.11.2022 a 17.11.2023

Art. 5º - Finda as férias, o servidor deverá reassumir imediatamente o exercício de seu cargo.

Art. 6º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 15 de julho de 2024.

Adriano Alves Feitosa
Prefeito Municipal de Durandé

ADRIANO
ALVES
FEITOSA:07656
304606

Assinado de forma
digital por ADRIANO
ALVES
FEITOSA:07656304606
Dados: 2024.07.15
10:37:11 -03'00'